



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 198 , DE 07 DE JULHO DE 2014

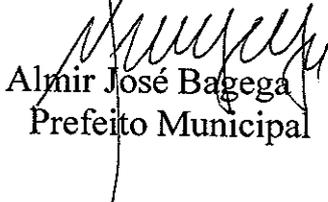
Concede férias a servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

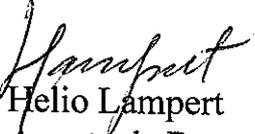
CONCEDE

A servidora pública municipal, **ROSELI BOMM FONTANA**, no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 17 de julho à 16 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de julho de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

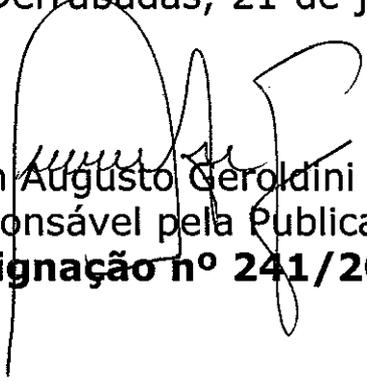
Registre-se e Publique-se
Aos 07 de julho de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 198**, de 07 de julho de 2014, que **Concede férias a servidora pública municipal**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 07 à 21 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 21 de julho
de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013